



Valide aqui
este documento



CNM: 154757.2.0064729-16

ESTADO DE GOIÁS

COMARCA DE HIDROLÂNDIA
TERMO DE APARECIDA DE GOIÂNIA

Cartório do 1.º Ofício e Registro Geral de Imóveis e Hipotecas

64.729

Livro 2 - Registro Geral - Ficha N.º 001

Matrícula

Aparecida de Goiânia, 09 de março de 1.981.

IMÓVEL: Lote 04 da quadra 95 do loteamento denominado "CIDADE SATELITE SÃO-LUIZ", neste município, com a área de 483,00 metros quadrados, sendo 12,00 metros de frente com a Rua Joaquim Bonifácio de Siqueira, pelos fundos 12,00 metros com o lote 15; pelo lado direito 40,25 metros com área reservado ao cinema; e, pelo lado esquerdo 40,25 metros com o lote 05. **PROPRIETÁRIOS:** LUIZ - KUBITSCHKE DE FIGUEIREDO e sua esposa Da. ILDA DE MANSO ARAUJO FIGUEIREDO, -- brasileiros, casados, advogado e do lar, CPF/MF. 019.340.581-49, CI. 1.604-QA B-MG., e 569.260-SSP/MG., residentes e domiciliados à Av. Tocantins nº 251, Apt. 603, centro, em Goiânia-Go., **TÍTULO AQUISITIVO:** Inscrição nº 36 de Goiânia-Go. A OFICIAL

R.1-64.729-Aparecida de Goiânia, 09 de março de 1.981. por escritura pública de compra e venda das fls. 59/60 do Livro 130 das Notas do 2º Ofício local, em 18.02.81, os proprietários acima qualificados, venderam o imóvel objeto da matrícula supra à IVANILDO BENICIO LOPES, brasileiro, solteiro, escrivão, -- CPF/MF. 132.262.581-68, CI. 401.126-2a-via/SSP/GO., residente e domiciliado à Rua Val Paraíso, nº 399, Setor Palmito, em Goiânia-Go., e BENJAMIM JOSÉ DE -- SANTANA, brasileiro, encarregado, casado com Da. EURANIA LOPES DE SANTANA, CPF/MF. 124.628.961-04, CI. 297.443/SSP/GO., residente e domiciliado à Rua -- Vinha del Mar, s/n, Setor Palmito, em Goiânia, Go., pelo valor de CR\$.10.400, 00 e avaliado pelo INAI em CR\$. 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros), para efeitos fiscais. A OFICIAL.

R.2-64.729-Aparecida de Goiânia, 09 de março de 1.981. Por escritura pública de compra e venda das fls. 61/62 do Livro 130 das Notas do 2º Ofício local, em 18.02.81, os proprietários do imóvel objeto da matrícula supra, qualificados no R.1, venderam o imóvel à JOSÉ LOURENÇO DE SOUSA, brasileiro, funcionário -- autarquico, casado com Da. VIRGINIA GOMES DE SOUSA, CPF/MF. 032.052.151/68, CI 81.061-2a-Via/SSP/GO., residente e domiciliado à rua 1, lote 124, quadra 20-B Vila Aurora, Goiânia-Go., no valor de CR\$.60.000,00 (sessenta mil cruzeiros). A OFICIAL

R.3-64.729-Aparecida de Goiânia, 17 de outubro de 1.983, Por escritura de compra e venda, das fls. 69/70 do livro 196 do 2º Ofício local, em 15.07.83, os -- proprietários qualificados no R.2 supra, venderam o imóvel objeto da matrícula à ALMIR ATAÍDE DA CRUZ, brasileiro, solteiro, pedreiro, CPF/MF., 149.130.201-10, CI. 2.895.703-SSP/SP, residente e domiciliado à Rua João Teixeira Alves nº 15, quadra 95, Cidade Sateélite São Luiz, neste município, pelo preço de CR\$. -- 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros). Eu, OFICIAL

R.4-64.729-Aparecida de Goiânia, 19 de agosto de 2013. **VENDA.** Nos Termos da Escritura Pública de Compra e Venda das fls. 0139/0141 do livro 2192 do Primeiro Tabelionato de Notas de Goiânia-Go, em 20/05/2013, o proprietário qualificado no R.3 vendeu o imóvel objeto da



760.052



Emitido por: Lídia Lúcia Félix Do Nascimento 13/05/2026 16:13:44



Valide aqui
este documento

ESTADO DE GOIÁS



CNM: 154757.2.0064729-16

COMARCA DE HIDROLÂNDIA
TERMO DE APARECIDA DE GOIÂNIA

Cartório do 1.º Ofício e Registro Geral de Imóveis e Hipotecas

Continuação da Matrícula N.º

64.729

matricula a **MARCELO VILELA LAUAR**, brasileiro, médico, CNH nº 02095579331 - DETRAN/GO e CPF nº 709.703.277-49, casado com FERNANDA CAETANO SOLEDADE DE ALMEIDA LAUAR sob o regime da comunhão parcial de bens, residente e domiciliado à Avenida T-9, número 303, apartamento 501, Solar Marista, Setor Marista em Goiânia; pelo valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). O ITIV foi pago conforme extrato do imóvel expedido pela Prefeitura Municipal deste município em 16/08/2013. ART. Dou fé. OFICIAL.

R.5-64.729-Aparecida de Goiânia, 19 de novembro de 2014. **VENDA**. Nos Termos da Escritura Pública de Compra e Venda das fls. 0096/0099 do livro 2295 do Primeiro Tabelionato de Notas de Goiânia-GO, em 04/09/2014, os proprietários acima qualificados, venderam o imóvel objeto da matrícula a **ADELSON ALVES DA COSTA**, brasileiro, casado regime separação obrigatória de bens com Katia Cortizo Alves da Costa, contador, CI nº 1.497.654 SSP/GO e CPF nº 323.119.151-34, residente e domiciliado à Rua 10, nº 273, quadra 14, lote 07, Parque Industrial, Goiânia-GO; pelo valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). O ITIV foi pago pela GI nº 2014012918 autenticada pelo Banco BBD em 14/11/2014. PT Dou fé. OFICIAL.

Av.6-64.729 - Aparecida de Goiânia, 12 de março de 2024. **AVERBAÇÃO**. Nos Termos do requerimento datado em 06/03/2024, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 691.911 em 06/03/2024, e em anexo a cópia autenticada da Carteira de Identidade da proprietária Kátia Cortizo Alves da Costa constante no R.5; fica averbada a inclusão da CI nº 1336038 2ª Via SSP/GO inscrita no CPF nº 336.965.941-72. Emolumentos: R\$ 39,98. Fundesp: R\$4,00 (10%). Issqn: R\$1,20 (3%). Funemp: R\$1,20 (3%). Funcomp: R\$1,20 (3%). Adv. Dativos: R\$0,80 (2%). Funproge: R\$ 0,80 (2%). Fundepg: R\$ 0,50 (1,25)%. Selo digital: 00852403113525426660035. pvs Dou fé. OFICIAL.

Av.7-64.729 - Aparecida de Goiânia, 12 de março de 2024. **AVERBAÇÃO**. Nos Termos da Certidão de Débitos Tributários e Dívida Ativa Municipal nº 2032923, expedida pela Prefeitura Municipal de Aparecida de Goiânia-GO, via online, em 07/03/2024, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 691.161 em 27/02/2024, fica averbada a Inscrição Municipal nº 1.109.00471.0004.1/ CCI nº 57526 do imóvel objeto da matrícula. Emolumentos: R\$ 39,98. Fundesp: R\$4,00 (10%). Issqn: R\$1,20 (3%). Funemp: R\$1,20 (3%). Funcomp: R\$1,20 (3%). Adv. Dativos: R\$0,80 (2%). Funproge: R\$ 0,80 (2%). Fundepg: R\$ 0,50 (1,25)%. Selo digital: 00852403112940825640062. pvs Dou fé. OFICIAL.

R.8-64.729 - Aparecida de Goiânia, 12 de março de 2024. **VENDA**. Nos Termos do Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFI - Sistema Financeiro Imobiliário nº 1.4444.2246317-8, com caráter de Escritura Pública, com Origem dos Recursos: SBPE, enquadrado no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação, firmado em 23/02/2024, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 691.161 em 27/02/2024, os proprietários ADELSON ALVES DA COSTA, brasileiro, nascido em 14/08/1964, filho de Aniz

Continua na ficha 02

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AQPA4-BXHRQ-EPNZD-784YX>



760.052



Emitido por: Lídia Lúcia Félix Do Nascimento 13/05/2026 16:13:44



Valide aqui
este documento

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE APARECIDA DE GOIÂNIA
CNM 154757.2.0064729-16

Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas

Livro **2** Registro Geral - Ficha Nº 02

64.729

MATRÍCULA

APARECIDA DE GOIÂNIA,

12 de março de 2024

IMÓVEL:

Alves da Costa e Maria Inez da Costa, contador, CNH nº 03353122508 DETRAN/GO, CPF nº 323.119.151-34, casado pelo regime de separação obrigatória de bens, na vigência da Lei 6.515/77, e seu cônjuge KATIA CORTIZO ALVES DA COSTA, brasileira, nascida em 09/09/1966, filha de Daniel Cortizo Vidal e Iolanda Mendonça Cortizo, administradora, CNH nº 03975124625 DETRAN/GO, CPF nº 336.965.941-72, residentes e domiciliados na Rua 10, nº 27, Bairro Parque Industrial de Goiânia, Goiânia/GO, venderam o imóvel objeto da matrícula à **CLAUDIO LUCIO SOUZA SILVA**, brasileiro, nascido em 28/12/1981, filho de Maria Rafael de Souza e Lucio Aparecido Silva, proprietário de microempresa, CNH nº 01986482501 DETRAN/GO, CPF nº 951.815.201-20, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77 e seu cônjuge **JACQUELINE VIGILATO DA SILVA**, brasileira, nascida em 18/08/1985, filha de Noranei Vigilato da Silva e Denivaldo Luiz da Silva, administrador, CI nº 4681087 DGPC/GO, CPF nº 005.948.671-69, residentes e domiciliados na Rua N, Quadra 40, Bairro Itapuã, Aparecida de Goiânia/GO; O valor destinado ao pagamento da venda e compra do imóvel objeto deste contrato é de R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais), composto pela integralização dos valores abaixo: Financiamento CAIXA: R\$144.000,00; Recursos próprios: R\$36.000,00. O ITBI foi pago pela GI nº 2024002210 conforme Certidão de Quitação de Duam expedida pela Prefeitura Municipal desta comarca em 07/03/2024, CCI: 57526, Duam/Parc: 34159131 / 0, compensado em 29/02/2024. Com as demais condições do contrato. Emolumentos: R\$ 2.353,29. Fundesp: R\$235,33 (10%). Issqn: R\$70,60 (3%). Funemp: R\$70,60 (3%). Funcomp: R\$70,60 (3%). Adv. Dativos: R\$47,07 (2%). Funproge: R\$ 47,07 (2%). Fundepg: R\$ 29,42 (1,25)%. Selo digital: 00852403113368925570023. pvs Dou fé. OFICIAL.

R.9-64.729 - Aparecida de Goiânia, 12 de março de 2024. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Nos Termos do Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFI - Sistema Financeiro Imobiliário nº 1.4444.2246317-8, com caráter de Escritura Pública, com Origem dos Recursos: SBPE, enquadrado no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação, firmado em 23/02/2024, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 691.161 em 27/02/2024, em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações, contratuais e legais, os proprietários e devedores/fiduciantes qualificados no R.8, **ALIENAM a CREDORA/FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, em caráter fiduciário, o imóvel objeto da matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97. Valor Total da

Continua no verso.



760.052



Emitido por: Lídia Lúcia Félix Do Nascimento 13/05/2026 16:13:44

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AQPA4-BXHRQ-EPNZD-784YX>



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AQPA4-BXHRQ-EPNZD-784YX>

Continuação: da Matrícula nº 64.729

CNM: 154757.2.0064729-16

Dívida (Financiamento): R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais); Valor da garantia fiduciária e do imóvel para fins de venda em público leilão: R\$180.000,00. Prazos Total (meses): 240; Amortização (meses): 240, com prestações mensais e sucessivas; Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 22/03/2024; Taxa de Juros Balcão: Nominal: 11.1610% a.a.; Efetiva: 11.7500% a.a.; Nominal: 0.9301% a.m.; Efetiva: 0.9301% a.m. Reajuste dos Encargos: de acordo com o item 4. Prazo de carência para expedição da Intimação: 15 Dias. Com as demais condições do contrato. Emolumentos: R\$ 2.353,29. Fundesp: R\$235,33 (10%). Issqn: R\$70,60 (3%). Funemp: R\$70,60 (3%). Funcomp: R\$70,60 (3%). Adv. Dativos: R\$47,07 (2%). Funproge: R\$ 47,07 (2%). Fundepeg: R\$ 29,42 (1,25)%. Selo digital: 00852403113368925570024. pvs Dou fé. OFICIAL.

Av.10-64.729 - Aparecida de Goiânia, 12 de março de 2024. **AVERBAÇÃO.** Nos Termos da Cédula de Crédito Imobiliária - CCI, emitida pela credora qualificada no R.9, datada de 23/02/2024, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 691.161 em 27/02/2024, fica averbada a CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, na qual contêm dentre outros, os seguintes itens: Características: Série: 0224; Número: 1.4444.2246317-8, cujo valor, prazo e juros constam na referida Cédula, cuja via fica arquivada digitalmente neste cartório. Emolumentos: Isentos. Fundesp: R\$0,00 (10%). Issqn: R\$0,00 (3%). Funemp: R\$0,00 (3%). Funcomp: R\$0,00 (3%). Adv. Dativos: R\$0,00 (2%). Funproge: R\$0,00 (2%). Fundepeg: R\$0,00 (1,25)%. Selo digital: 00852403113113829700100. pvs Dou fé. OFICIAL.

Av.11-64.729 - Aparecida de Goiânia, 13 de maio de 2026. **AVERBAÇÃO.** Nos Termos do requerimento datado de 17/04/2026, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 760.052 em 20/04/2026, fica averbado o Código de Endereçamento Postal – CEP do imóvel objeto desta matrícula, nos termos do artigo 440-AQ, §1º, alínea “a”, do Provimento nº 195/2025 do Conselho Nacional de Justiça, sendo: CEP: 74920-115. Emolumentos: Isentos. Fundesp: R\$0,00 (10%). Issqn: R\$0,00 (3%). Funemp: R\$0,00 (3%). Funcomp: R\$0,00 (6%). Adv. Dativos: R\$0,00 (2%). Funproge: R\$0,00 (2%). Fundepeg: R\$0,00 (1,25)%. Selo digital: 00852605121812329700138. lars. Dou fé. OFICIAL.

Av.12-64.729 - Aparecida de Goiânia, 13 de maio de 2026. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE COM RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE.** Nos Termos do requerimento datado de 29/04/2026, prenotado neste serviço registral sob o nº 760.052 em 20/04/2026, conforme artigo 26, § 7º da Lei nº 9.514/97, em virtude da não purgação do débito do fiduciante e tendo em vista a apresentação do ITBI, o imóvel fica consolidado em nome da credora e proprietária fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04; pelo valor de R\$ 185.238,73 (cento e oitenta e cinco mil duzentos e trinta e oito reais e setenta e três centavos); avaliado pela Prefeitura Municipal desta cidade, em R\$ 185.238,73 (cento e oitenta e cinco mil duzentos e trinta e oito reais e setenta e três centavos), sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do art. 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. O ITBI foi pago pela GI nº 2026004405 conforme Certidão de Quitação de

Continua na ficha 03



760.052



Emitido por: Lídia Lúcia Félix Do Nascimento 13/05/2026 16:13:44



Valide aqui
este documento

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE APARECIDA DE GOIÂNIA
CNM 154757.2.0064729-16

Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas

64.729

MATRÍCULA

R

Livro **2** Registro Geral - Ficha Nº 03

APARECIDA DE GOIÂNIA, 13 de maio de 2026

IMÓVEL:

Duam expedida pela Prefeitura Municipal desta comarca em 21/04/2026, CCI: 57526 , Duam/Parc: 45705689/0, compensado em 16/04/2026. Emolumentos: R\$ 786,29. Fundesp: R\$78,63 (10%). Issqn: R\$23,59 (3%). Funemp: R\$23,59 (3%). Funcomp: R\$47,18 (6%). Adv. Dativos: R\$15,73 (2%). Funproge: R\$ 15,73 (2%). Fundepg: R\$ 9,83 (1,25)%. Selo digital: 00852605123069925770005. lars. Dou fé. OFICIAL. *R*

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AQPA4-BXHRQ-EPNZD-784YX>



760.052



Emitido por: Lídia Lúcia Félix Do Nascimento 13/05/2026 16:13:44



Valide aqui
este documento

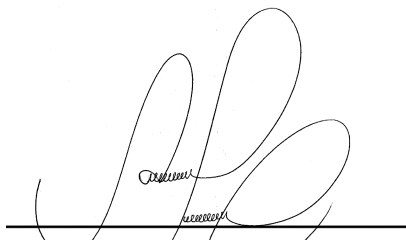
Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AQPA4-BXHRQ-EPNZD-784YX>

CERTIFICO que, a presente certidão, na modalidade Inteiro Teor, foi extraída por meio reprográfico, emitida nos termos do art. 19 da Lei nº 6.015/1973, sendo esta reprodução fiel e autêntica da ficha original sob o nº **64.729**, arquivada neste Cartório, cuja validade desta, para fins de transmissão imobiliária, será de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o artigo 1º, IV, do Decreto 93.240/1986, que regulamenta a Lei nº 7433/1985, e, artigo 958 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial do Poder Judiciário da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás. Nada mais. **Atenção:** Informamos que constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado (nesta Serventia) do recolhimento integral das parcelas (FUNDOS) previstas no art. 15, § 1º da Lei 19.191 de 2015, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação. Ressaltamos, ainda, que constitui no art. 15, §5º da Lei nº 19.191 de 2015, para o registro na matrícula do imóvel de ato resultante de instrumento público lavrado fora da comarca de sua localização, deverá haver o prévio abono do sinal público do signatário do instrumento por tabelionato de notas da comarca do registro, efetivado por reconhecimento de firma. Emolumentos: R\$92,79; Taxa Judiciária: R\$19,99; FUNDESP: R\$ 9,28 (10%); ISSQN: R\$2,78 (3%); FUNEMP: R\$2,78 (3%); FUNCOMP: R\$5,57 (6%); Adv.Dativos: R\$1,86 (2%); FUNPROGE: R\$1,86 (2%); FUNDEPEG: R\$ 1,16 (1,25%); **R\$ Total: R\$ 138,07**. Selo Digital nº **00852605135724034420009**.

Consulte o selo em: <https://extrajudicial.tjgo.jus.br>

O referido é verdade e dou fé.

Aparecida de Goiânia, 13 de maio de 2026


Andrey Félix Godinho
Escrevente Substituto



760.052



Emitido por: Lídia Lúcia Félix Do Nascimento 13/05/2026 16:13:44